

CÂMARA MUNICIPAL

DE

Monchique

TEXTO DEFINITIVO

ACTA N.º XIX / 2007

DA REUNIÃO ----- ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE Agosto DE 2007.

(Contém 19 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente Carlos Alberto dos Santos Tuta
Vereador António Manuel Moreira da Silva Mira (Vice-Presid.)
Vereador Carlos Henrique Correia Alves
Vereador António José de Jesus dos Santos Francisco
Vereador José Armando Vicente Ramos Lopes
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____



ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

ACTA N.º XIX /2007

-----Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Monchique, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto dos Santos Tuta, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ António Manuel Moreira da Silva Mira;-----

-----▪ Carlos Henrique Correia Alves;-----

-----▪ António José de Jesus dos Santos Francisco;-----

-----Esteve ausente o senhor Vereador Rui Patrício dos Ramos Andrez que, de acordo com o seu pedido formulado por requerimento agendado para apreciação no ponto dois da ordem de trabalhos da reunião a que a presente acta se reporta, se fez substituir pelo senhor José Armando Vicente Ramos Lopes, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

-----**PONTO 1: Generalidades.**-----

-----**PONTO 2: Apreciação e deliberação sobre o expediente geral.**-----

-----**PONTO 3: Apreciação e deliberação sobre obras particulares.**-----

-----**PONTO 4: Apreciação e deliberação sobre obras públicas e aquisição de bens e serviços.**-----

-----**PONTO 5: Apresentação, análise e votação de propostas dos membros.**-----

-----**PONTO 6: Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por Victor Manuel dos Santos Correia, membro do *Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião, e, redigir a presente acta.-----

-----E 10:40 horas, o senhor Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

RUBRICAS:

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

-----PONTO 1 – GENERALIDADES:-----

-----Ponto 1.1 – Actas das reuniões anteriores:-----

-----Ponto 1.1.1 – Reunião XVII / 2007, de 7 de Agosto (Ordinária Pública):-----

-----O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 1].-----

-----A minuta foi retirada para verificação e reformulação do ponto 3.3.-----

-----Ponto 1.1.2 – Reunião XVIII / 2007, de 14 de Agosto (Extraordinária):-----

-----O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----Não havendo quaisquer inscrições, o senhor Presidente colocou a minuta da acta à votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [(Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Carlos Henrique Alves (PS) e António José Santos (PPD/PSD))] e uma abstenção [José Armando Lopes (PPD/PSD), em virtude de não ter participado na reunião em causa].-----

-----Ponto 1.2 – Informações dos membros:-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente, questionou se os senhores Vereadores tinham algumas informações a prestar ou solicitar ao Executivo, ao que se registou a inscrição dos senhores José Armando Lopes, António José Santos e Carlos Henrique Alves:-----

-----Intervenção do senhor Vereador António José Santos:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Processos judiciais contra o Município de Monchique* – Referindo-se à carta de resposta a pedidos de informação que recebeu do senhor Presidente, em especial no que respeitava, manifestou estranheza pelo facto do Edil afirmar naquele documento desconhecer a existência de processos judiciais contra o *Município de Monchique*. Criticou a atitude do senhor Presidente ter remetido a resposta aprofundada sobre aquela questão, para data após o término das férias do advogado do Município para assuntos judiciais, Dr. Francisco Florêncio.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

-----▪ *Resposta a pedidos de informação* – Informou que o senhor Presidente não tinha fornecido os documentos solicitados, justificando-o com a ausência da Chefe de Divisão. Considerou que na falta de um funcionário alguém o devia substituir.----

-----▪ *Snack-bar A Nora* – informou ter tido acesso a um blog, no qual constava que tinha sido o *Município de Monchique* a assumir, desde sempre, as despesas de água e electricidade do estabelecimento *Snack-bar A Nora*. Questionou se aquilo correspondia à verdade e solicitou cópias de documentação comprovativa.-----

-----*Intervenção do senhor Vereador Substituto José Armando Lopes:*-----

-----O senhor Vereador Substituto dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Bio-parque da Serra de Monchique* – Acusou a recepção da carta do senhor Presidente referente ao esclarecimento que solicitara e aditou que a mesma não era conclusiva, pois o que pretendia era saber o ponto de situação da execução do projecto.-

-----▪ *Central de Tratamento de Biomassa* – Questionou se o projecto de Central de Tratamento de Biomassa ia ser executado e qual o ponto de situação do mesmo.-----

-----*Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:*-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Estado de saúde do senhor Presidente da Câmara* – Solicitou a transcrição *ipsis verbis* da sua intervenção, a qual se transcreve: «*Costuma-se dizer que “só não se sente quem não é filho de boa gente”. O senhor Presidente, numa entrevista na Rádio Fóia, depreendi, pela primeira vez com um espanto enorme, que o senhor se poderia estar a referir à minha pessoa relativamente a problemas de saúde seus. E que ao que parece, não sei, parece que eu me teria regozijado do seu estado de saúde, o que é plenamente falso. Para uma pessoa que considera o outro um amigo acreditar nunca coisa desse tipo... não faz o mínimo sentido. E o que podia, se alguém lhe foi dizer tal ou semelhante aberração, nem tem adjectivo para qualificar uma invenção desse tipo, mereceria que o senhor me tivesse perguntado qualquer coisa sobre essa matéria, o que me deixou profundamente indignado, porque quando o tinha ouvido referir esses assuntos, uma vez na Rádio Fóia numa entrevista sobre a Feira do Presunto e depois numa reunião da assembleia do JDM em que termina a sua intervenção com uma conversa daquelas que eu... achava devidamente desproporcio-*

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

nada para... em nada integrada no local. Contactado o Vereador Mira, que falou consigo, o senhor confirmou realmente essa situação. Portanto, agradecia-lhe que me dissesse quem foi a pessoa que lhe inventou, que lhe chegou com uma coisa dessas aos ouvidos e... porque isso é totalmente falso, não faz o mínimo sentido e mais, é desprovido de qualquer racionalidade. Mais grave é que após a sua intervenção na Rádio Fóia, outras pessoas do Partido Socialista andam a propalar tal aberração, o que me deixa lamentavelmente muito triste e profundamente indignado, porquanto procurei junto de si, logo nessa sexta-feira, tentar falar consigo para lhe expressar junto de si que isso era uma anormalidade de todo o tamanho e não fazia o mínimo sentido. Nunca a tal me referi. E não sei se sabe, quero aqui referir que no ano passado, durante dois meses caminhei para junto de um hospital onde tinha a minha filha doente, o que sei reconhecer problemas de saúde, e se alguma vez na vida me poderia passar pela cabeça desejar-me algum mal-estar de saúde e daí ter qualquer proveito, o que, como sabe, também não o tinha. Portanto, isso é desprovido de qualquer sentido. Agora vejo que, portanto, parece que já fui eu a vítima, vejo aqui no Jornal de Monchique, que as coisas são direccionadas para outras pessoas com as quais não tenho nada a ver com isso, mas de qualquer maneira me deixa, se assim é, penso que haveria uma cabala, ou coisa desse tipo porque isso não faz nenhum sentido. E, como lhe digo, só venho buscar esse assunto aqui porque só não se sente quem não é filho de boa gente. Isto não tem a ver com política, tem a ver com relações pessoais de ética, moral, de formação, e quem o fez merece ser punido, merece ser chamado à atenção e na minha frente dizer onde é que alguma vez proferi qualquer coisa em que me regozijasse do seu estado de saúde e do mal.»-----

-----Terminando, disse gostar de saber quem tinha dito dado informação ao senhor Presidente.-----

-----Não havendo mais intervenções o senhor Presidente informou que responderia por escrito às questões apresentadas e introduziu o ponto seguinte. -----

-----Insistiu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo querer obter a resposta à questão que colocara e apresentando um protesto oral pelo Edil não ter respondido.---



ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

-----O senhor Presidente referiu que o ponto em discussão era para apresentação de informações ou pedidos de informação e que não tinha cabimento um protesto.-----

-----Justificou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que o seu protesto se devia ao facto de estar em causa a honra e a dignidade das pessoas.-----

-----O senhor Presidente considerou que não via o nome do senhor Vereador colocado em causa na entrevista a que se referia.-----

-----Reiterou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que, não obstante ver aquela matéria agora direccionada para outras pessoas, gostava de saber quem tinha lhe a tido atribuído.-----

-----O senhor Vereador António José Santos (PPD/PSD) procedeu à entrega de uma informação através da qual comunicou o seu impedimento em participar na próxima reunião ordinária da *Câmara Municipal*, por motivo profissional, e, solicitou a sua substituição [Anexo 3].-----

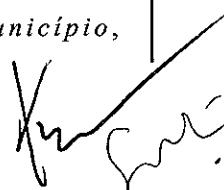
-----Entregou ainda dois pedidos de informação, ao abrigo do disposto na alínea s), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, referente a:-----

-----1) Municípios com processos judiciais contra o Município, através do qual reiterava o pedido efectuado anteriormente e lamentava a informação prestada pelo senhor Presidente que afirmara desconhecer a existência de quaisquer processos judiciais contra o *Município de Monchique* e que o advogado para fins judiciais estava de férias e só em Setembro seriam possíveis mais esclarecimentos [Anexo 4].-----

-----2) Resposta a pedidos de informação, através do qual reiterou o pedido de esclarecimento sobre: Habitação social a custos controlados, nas freguesias de Alferce, Marmeleite e Monchique; Parque Empresarial de Monchique; Obras no 1.º andar do edifício sede da *Câmara Municipal de Monchique*; Empreitada de Requalificação e Valorização do Largo D. Afonso Henriques/Rua Eng.º Duarte Pacheco/Estrada Velha [Anexo 5].-----

-----**Ponto 1.3 – Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----A *Câmara Municipal* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*,



ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 20-08-2007, que evidenciava os saldos seguintes: € 515.821,48, em Operações Orçamentais e € 542.798,54, em Operações de Tesouraria. O documento constitui anexo à acta [Anexo 6].-----

-----PONTO 2 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE GERAL:

-----Ponto 2.1 – Publicação da Revisão do PROTAlgarve – registo n.º 6058/07, de 07-Ago: Foi presente à reunião o fax ref.ª DSGT-2007-001178, de 06-08-2007, da *CCDR Algarve*, a informar sobre a publicação da Revisão do PROTAlgarve, no *Diário da República*, n.º 149, 1.ª Série, do dia 03-08-2007 [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 2.2 – Cessação de funções – registo n.º 6217/07, de 14-Ago: Foi presente à reunião uma comunicação de 10-08-2007, do senhor Vereador Rui Andrez, a comunicar o seu impedimento em participar na reunião ordinária da *Câmara Municipal* agendada para 21-08-2007, por motivo de férias, e a solicitar a sua substituição [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 2.3 – Declaração de Voto – registo n.º 6808/07, de 20-Ago: Foi presente à reunião uma comunicação de 20-08-2007, do senhor Vereador Rui Andrez, a enviar a sua declaração de voto relativa à votação da proposta B, do ponto 3.2, da reunião ordinária realizada em 07-08-2007 [Anexo 9]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----PONTO 3 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OBRAS PARTICULARES:

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----Ponto 3.1 – Projectos de Arquitectura:-----

-----Ponto 3.1.1 – Proc.º 48/2006, de 02-Nov, Finitermas - Investimentos Imobiliários, SA – Construção de uma unidade hoteleira (Hotel****), em Corga Funda e Sapeira, nas Caldas de Monchique: O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, e considerando os pareceres favoráveis emitidos pelas entidades competentes e as informações técnicas favoráveis ao deferimento do projecto de arquitectura em apreço, assim como o agendamento do projecto em causa para deliberação por parte da *Câmara Municipal* na reunião a que a presente acta se reporta, pro-

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

pôs [Anexo 10], nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deferimento do projecto em epígrafe. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves chamando à atenção para questões técnicas: o acesso (considerou ser necessário alargar e adequar o entroncamento do arruamento de acesso ao equipamento com a EN 266, no sítio da Alçaria do Banho) e infra-estruturas de drenagem de pluviais (alertou para a inexistência de valetas ao longo do arruamento e para a necessidade das mesmas serem executadas). Propôs que as obras necessárias no entroncamento e valetas fossem atribuídas ao empreendedor. Terminando, lamentou que o parecer da *Divisão de Rede Viária e Trânsito* não se referisse ao que ia ser executado, mas tão só à legislação.--

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos alertando para os incómodos que a obra causaria à população residente, dado que o prazo de execução era de 48 meses.

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a *Câmara Municipal* a aprovado por unanimidade e DEFERIDO o projecto de arquitectura em causa.-----

-----**Declarações de Voto:**-----

-----*Vereador Carlos Henrique Alves:* «Este processo apareceu há uns anos e apareceram-lhe algumas dificuldades, até por causa dos terrenos. Finalmente! Felicitar a pessoa pela sua força de vontade e pelo seu crer, espero que isso que demonstrou enquanto andou aqui para conseguir apresentar este projecto agora se repercuta efectivamente na sua realização. Acho que é um investidor que demonstrou muita força de vontade perante as dificuldades que se lhe ofereciam – teve que fazer partilhas dos terrenos; e com alguma dificuldade – e oxalá que corra tudo bem».-----

-----**Ponto 3.1.2 – Proc.º 27/2007, de 12-Jun, Maria Helena de Lima Pereira da Silva Boto Cerqueira – Reabilitação, alteração e ampliação de moradia unifamiliar,**

em Garganta, Monchique: O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, e considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento do projecto de arquitectura, não obstante a necessidade de rectificar as peças das instalações sanitárias na fase das especialidades e o

RUBRICAS:

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal* na reunião a que a presente acta se reporta, propôs [Anexo 11], nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deferimento do projecto de arquitectura referente ao processo em epígrafe.-----

-----Não havendo qualquer intervenção passou-se de imediato à votação, tendo a *Câmara Municipal* aprovado a proposta do senhor Presidente por unanimidade, e, dessa forma, DEFERIDO o projecto de arquitectura em apreço.-----

-----**Ponto 3.2 – Projectos de Especialidades:**-----

-----**Ponto 3.2.1 – Proc.º 57/2006, de 10-Dez, Brendan Bowler – Legalização de instalações anexas à moradia (armazém e piscina), em Corta Porcas, Monchique:** O

senhor Presidente, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, e considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento dos projectos de especialidades e o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal* na reunião a que a presente acta se reporta, propôs [Anexo 12], nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deferimento dos projectos de especialidades referentes ao processo em epígrafe.-----

-----Não havendo qualquer intervenção passou-se de imediato à votação, tendo a *Câmara Municipal* aprovado a proposta do senhor Presidente por unanimidade, e, dessa forma, DEFERIDO o projecto.-----

-----**PONTO 4 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OBRAS PÚBLICAS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----**4.1 – Empreitada de Requalificação e Valorização do Largo D. Afonso Henriques/Rua Eng.º Duarte Pacheco/Estrada Velha (Monchique), Rede de Abastecimento de Água – Trabalhos a Mais:** O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Públicas, considerando as informações técnicas favoráveis ao deferimento da proposta de trabalhos a mais na empreitada em apreço e o agen-

RUBRICAS:

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

damento do assunto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, na reunião a que a presente acta se reporta, propôs [Anexo 13], nos termos do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 197/999, de 8 de Junho, em conjugação com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a aprovação dos trabalhos a mais em apreço, no âmbito da rede de abastecimento de águas, na empreitada em apreço, ao nível de movimentação de terras, tubagem e acessórios, acessórios dos nós e ramais, os quais ascendem a € 20.892,25.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador António José Santos afirmando que conforme já informara a *Câmara Municipal*, estaria sempre disponível para discutir, apreciar e aprovar trabalhos a mais das empreitadas promovidas pelo *Município*, desde que fossem apresentados ao órgão executivo, antes de serem executados.-----

-----Interveio o senhor Vereador Substituto José Armando Lopes opinando que os trabalhos a mais já eram uma história com passado no *Município de Monchique* e que, anteriormente até já tinham surgido outras propostas do género daquela que estava em discussão, até com valor superior.-----

-----Não havendo mais intervenções, a *Câmara Municipal* aprovou a proposta do senhor Presidente por maioria – com três votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS) e Carlos Henrique Alves (PS)] e dois votos contra [António José Santos (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] –, tendo aprovado os trabalhos a mais em apreço na empreita em causa.-----

-----**PONTO 5 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----**Ponto 5.1 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO SEU PRESIDENTE** [XIX.01/2007, 13 de Agosto] – Proposta do Vice-Presidente António Mira (PS):-----

-----Usou da palavra o senhor Vice-Presidente enquanto proponente da proposta [Anexo 14], explanando-a e justificando que, sem prejuízo da deliberação anterior que retirara as competências da *Câmara Municipal* delegadas no seu Presidente, o objecto da proposta em apreciação, preconizava a tornar o processo mais expedito, eficiente e

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

eficaz, no que dizia respeito à definição dos percursos e meios a afectar à rede de transportes escolares, do que adviria benefício para a população em geral.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove delegar no Presidente da Câmara a competência a que se refere a alínea m), do n.º 1, do artigo 64.º, do mesmo diploma legal, a saber: Organizar e gerir os transportes escolares.----

-----Usou da palavra o senhor Vereador António José Santos justificando que tal como dissera aquando da discussão da proposta da retirada de competências, quem tirava aquelas competências, também as podia dar de novo, desde que daí resultasse benefício.

-----Interveio o senhor Vereador Substituto José Armando Lopes corroborando com a posição do senhor Vereador que o antecedeu e dizendo concordar com a proposta.----

-----Usou igualmente da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves proferindo que, aquando da discussão da proposta a que o senhor Vereador António José Santos aludia, até tinha na ideia, inicialmente, nem tirar a competência agora objecto do documento em apreciação.-----

-----Não havendo mais inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 5.2 - CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES - APOIO NA ALTERAÇÃO DO CONTADOR DE ÁGUA PARA O EXTERIOR DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DA FONTE VELHA, 62, NA VILA DE MONCHIQUE** [XIX.02/2007, 13 de Agosto] – Proposta do Presidente Carlos Tuta (PS):-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara enquanto proponente da proposta [Anexo 15], explanando-a de forma breve.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse, nos termos do n.º 4, do artigo 5.º, do *Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a estruturas Desfavorecidas ou Dependentes*, em conjugação com a alínea c), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas

RUBRICAS:

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove conceder apoio financeiro de € 237,76 (duzentos e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos), a Maria Francisca, portadora do BI n.º 8916697-0, emitido em 27-05-1980, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural da freguesia e concelho de Monchique e residente na Rua da Fonte Velha, 61, em Monchique, com vista à alteração de contador de água para o exterior da sua residência.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador substituto José Armando Lopes partilhando concordar com a proposta, tendo em conta a condição social da idosa, e, que perante a situação, achava que devia ser dado conhecimento à população sobre o benefício que podia ser dado naquela matéria, em virtude de existirem casos da igual natureza.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos criticando que já em 2004 a cidadã ter escrito à *Câmara Municipal* a pedir apoio e não ter obtido qualquer resposta. Reprovou ainda o facto de ter sido um funcionário municipal a assinado a carta em causa, a rogo da interessada, em virtude desta não saber assinar, na medida em que não acha de que «*bom tom*» ser um funcionário a fazê-lo.-----

-----Não havendo mais inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 5.3 – CONTRATO-PROGRAMA COM A FREGUESIA DE ALFERCE NO ÂMBITO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFERCE**

[XIX.03/2007, 13 de Agosto] – Proposta do Presidente Carlos Tuta (PS):-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara enquanto proponente da proposta [Anexo 16], explanando-a sucintamente.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse nos termos da alínea b), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove conceder um financiamento à *Freguesia de Alferce* no montante de € 146.405,67, no âmbito da “Ampliação do Cemitério da Junta de Freguesia de Alferce”, através de contrato-programa, conforme minuta e mapa anexos, distribuído pelos seguintes anos económicos, a saber: Ano de 2007, € 100.000,00; Ano de 2008, € 46.405,67. Mais propunha que a proposta seja



RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

aprovada em minuta e que o senhor Vice-Presidente da Câmara deveria apresentar à *Câmara Municipal*, até ao final do ano de 2007, uma alteração orçamental com a cabimentação da verba em falta na rubrica de Apoio às Freguesias do Concelho.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos lembrando que na altura do recebimento do apoio municipal para a construção do Cemitério de Marmelete, o qual agradecia, era *Presidente da Junta de Freguesia*. Disse desconhecer o projecto do Cemitério do Alferce, mas os valores eram muito superiores aos atribuídos à *Freguesia de Marmelete*, bem assim como o projecto do Cemitério de Marmele. ainda não estava todo concluído, pelo que poderia também solicitar apoio e, naturalmente, tê-lo-ia também.--

-----Não havendo mais inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 5.4 – DOAÇÃO AO JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE DE UMA PARCELA DO PRÉDIO MISTO N.º 51, DA SECÇÃO BH, DA FREGUESIA DE MONCHIQUE, COM 23.660 M² [XIX.03/2007, 13 de Agosto] – Proposta do Presidente Carlos Tuta (PS):-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara enquanto proponente da proposta [Anexo 17], apresentando-a sucintamente.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove doar ao *Juventude Desportiva Monchiquense* uma parcela do prédio misto n.º 51, da secção BH, da freguesia de Monchique, com a área de 23.660 m², conforme carta geográfica que fazia parte integrante da proposta. A referida carta identificava a área das infra-estruturas do *JDM* com 12.450 m², assim como outra área do mesmo prédio misto, contígua à primeira, com 11.210 m², ambas se assumindo como a parcela a transferir para o *JDM*, a qual confinava com a ribeira e o caminho com infra-estruturas públicas. Uma terceira e última área identificada, com 9.540 m², que ficaria como propriedade pública municipal, de acordo com o proposto. Propunha igualmente que a proposta seja aprovada em minuta.-----

RUBRICAS:

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

-----Usou da palavra o senhor Vereador Substituto José Armando Lopes opinando que a proposta fazia sentido e que consistia no «*ponto final numa questão não clara*» e que criou algumas situações pelo meio, questionou em que termos ia ser feita a doação e se a área a incluir era superior ao que estava previsto.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos confidenciando estar de acordo com a proposta, porém, disse, o Edil ainda não tinha apresentado o documento que prometera sobre o cabal esclarecimento da propriedade do campo de jogos e zona envolvente. Rematou, dizendo que o *JDM* não era, nunca foi, nem seria dono dos taludes.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves referindo que, pelo menos pela comunicação social, tinha sido a grande vítima da questão da propriedade do campo de jogos e zona envolvente. Partilhou que a proposta em discussão devia ter sido por si apresentada, pois quando propusera a suspensão da reunião do dia 17-07-2007, era ao objecto do documento em análise que queria chegar ou talvez até fosse mais generoso para o clube. Disse que a reunião foi suspensa e que não se chegou a nenhuma decisão, porque o senhor Presidente não o tinha querido. Saliu ter sido vítima de injúria pelo *JDM*, quando afirmou que o clube não ia ter classes de jovens, pois tinha-o feito com base num documento da instituição. Referiu que o *JDM* e o senhor Presidente da Câmara se referiram a uma parcela de uma reclamação cadastral como propriedade do clube, quando isso não estava correcto. Sublinhou que o senhor Presidente tinha uma informação para prestar e que ainda não a levou ao órgão e que, certamente, não dominaria a matéria. Alertou para o facto do *JDM* não ter levado à assembleia geral a concessão do direito de superfície do campo de jogos, e, já sem órgãos em funcionamento ter colocado na rua um comunicado calunioso. Perguntou se o *JDM* estava convencido ter razão, como é que agora cedia tanta área.-----

-----Respondeu o senhor Presidente da Câmara que os termos em que se faria a transmissão da propriedade seria como doação e através de uma alteração cadastral e da alienação de património feita entre as partes envolvidas. Corrigiu que não disse que não aceitava a proposta do senhor Vereador Carlos Henrique Alves, o que tinha dito é que não participava na discussão. Aditou que sobre a assembleia geral e os comu-

RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

nicados do JDM não podia falar, pois não fazia parte de nenhum órgão do clube. Informou que a proposta da redelimitação da área a transferir decorria de um acordo entre as partes firmado aquando de uma reunião que tivera com representantes dos órgãos executivo e deliberativo do JDM, antes da assembleia geral do clube.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves proferindo que concordava com a proposta e que a mesma conformava o contrato e a escritura, questionou o que é que tinha feito o senhor Presidente mudar de opinião e posição. Considerou boa aquela mudança, pois a proposta em apreciação era o que tinha suporte na escritura e no contrato. Concluiu dizendo que ficava claro que o terreno não era do JDM. -----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos reiterando que o senhor Presidente não tinha apresentado o documento de que falara e questionou como é que era possível o edil ter reunido com os representantes do JDM antes da assembleia geral, se nesta os mesmos elementos afirmaram que era tudo do clube.-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente justificando a redelimitação da área com o facto do JDM não ter ainda o estatuto de utilidade pública, pelo que teria que pagar IMI, tornando-se necessário ter receitas para fazer face àquela despesa. Sublinhou que tinha apresentado no passado uma proposta para limitar a área a ceder com o arruamento e que a materializava agora, após ter auscultado a opinião dos representantes do clube e, não obstante a escritura e o contrato se referirem a uma área maior.---

-----Sulinhou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves explanando detalhadamente as áreas adquiridas à família Mascarenhas que, a seu pedido, se transcreve: *«Depois deste comunicado do JDM, que eu não percebo onde cabe isto, diz-se aqui que e o senhor Presidente também diz na última reunião que dá ao Jornal de Monchique, numa célebre parcela que corresponde a um artigo, ou a uma parcela D, de uma reclamação cadastral. Gostava que o senhor Presidente me explicasse se isto é o artigo 51 BH, se é, onde é que cabe essa parcela da reclamação cadastral, que eu não estou a perceber, se é uma parcela cadastral, este artigo é do JDM ou é da Câmara. É que confrontando o contrato promessa de compra e venda, cuja escritura não conforma o contrato, não conforma, é possível, e eu cheguei a uma conclusão, da qual digo aqui, que enviei para o Procurador Geral da República, porque me*

RUBRICAS:

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

sinto lesado como autarca, por estar a defender os interesses da Câmara e estar a ser castigado, não é?, por estar a defender os interesses da Câmara, e fiz a exposição do contrato para, e gostava que o senhor Presidente fizesse o exercício de matemática comigo para chegar a essa conclusão porque, muito provavelmente, o senhor Presidente que realizou o contrato e falava que tinha uma informação para trazer e que nunca chegou a trazer e até se referiu que eu teria visto a pasta e que felizmente não vi tudo, coisas secretas que havia na pasta, e depois é o Vereador Mira que assina a escritura. Mas muito provavelmente, nem o Presidente, e nada lhe custava assumir isso, dominará por completo esta matéria, porque nunca isto seria do JDM, porque, embora a escritura não conforma o contrato, eu vou-lhe dizer, temos uma área de 55.340 m², na área do total do que foi comprado ao senhor Mascarenhas, dos quais a Câmara só comprou 40.280, dos quais sobra 1.500 metros que são para escutas e os guias, sobram 12.540 metros que é o campo de futebol e sobram disto 420 metros que seria a parcela a doar pelo contrato e pela escritura. Portanto a Câmara Municipal de Monchique quando compra por 80 mil euros este prédio que é a tal célebre parcela que o senhor Presidente fala, e que essa célebre parcela corresponde a um artigo que é o 51 BH foi comprado pela Câmara por 80 mil euros e dos quais a Câmara compra nessa parcela apenas 20.240 m², portanto a Câmara compra ali 20.240 m² e sobra aqui 420 m², poderão ser à volta do campo de futebol onde for e o campo de futebol em si. A Câmara comprou tudo o resto. É só para lhe dar esta informação. Agora gostava que realmente, sobre as perguntas que lhe fiz se pronunciasse e que me ilucidasse sobre essa célebre parcela se fez alguma confusão com ela, se mudou de opinião. Mas já agora, antes de terminar queria dizer-lhe outra coisa, vamos lá ver o JDM não pode actuar na praça pública como se não fosse uma entidade de bem. Agora é assim, se eu afirmo que esta parcela corresponde a esta cadastral que vai-se a verificar que é o artigo 51 BH, é do JDM, se numa assembleia de sócios o JDM reivindica e diz que aquela parcela é na totalidade dele, o JDM já antes tinha emitido um documento para a Câmara, um direito de superfície do qual não tinha reunido os seus sócios para o poder emitir e não é uma questão meramente formal como o presidente diz, é uma questão da maior



RUBRICAS:

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

importância para uma colectividade. A assembleia geral dos sócios tem que se pronunciar sobre o que tem a ver de importante e com os bens do clube, depois perante os sócios diz-se «Não, a parcela é toda nossa». Agora como é que o JDM, diz o Presidente na sua proposta, que acertou com o JDM. Ora o JDM neste momento nem sequer tem Direcção, portanto, tem uma Comissão Executiva, ou uma pessoa foi indicada e terá quando muito o Presidente da Assembleia Geral dos Sócios. Como é que o JDM vai justificar aos sócios quando afirma num comunicado que distribuiu – está convencido que tem razão, não é? –, como é que vai agora ceder metros quadrados para a Câmara Municipal de Monchique e não vem exigir que lhe seja dada a parcela toda. Para mim, não tem problema nenhum. Porque isto é assim, enquanto o JDM não entrou com esta questão, embora o contrato, a escritura não conforma o contrato, isto estava tudo claro, quando o JDM vem aqui dizer isto é que torna tudo escuro. Mas isto continua claro na mesma, o que a Câmara comprou naquela parcela foi 20.240 m² que são da Câmara Municipal. Toda a outra parte que a Câmara deu, dá porque quer e não é por exigência e o JDM terá que reunir os seus sócios e explicar isto muito bem.»-----

-----Respondeu o senhor Presidente citando a cláusula sétima da escritura de aquisição do prédio e a delimitação das áreas das parcelas.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que a escritura referia que o Município só pagava 40 mil metros e que a parte moral das áreas a transferir para o JDM, AGP e CNE não foi paga, tendo a autarquia assumido o compromisso de devolvê-las às entidades em causa. Afirmou ter que se fazer honra à memória das pessoas e à sua palavra e que tinha falado com o senhor Mascarenhas e que este não estava chateado consigo, ao contrário do que lhe tinha sido transmitido na assembleia geral do JDM. Considerou ainda que não sabia se doação era o melhor método, pois o reconhecimento do direito à propriedade parecia-lhe ser mais adequado. Acrescentou ainda que se lhe colocavam questões importantes: se o JDM se constituísse como sociedade anónima desportiva; a possibilidade de o JDM puder hipotecar o terreno; e sobre qual seria o destino do terreno no caso da dissolução ou extinção do JDM.-----

-----Interveio o senhor Presidente que os termos da escritura de doação seriam

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

apresentados aos membros do *Executivo Municipal* em sede de reunião, para apreciação e votação, independentemente da proposta em discussão puder ser votada.-----

-----Sugeriu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que a proposta fosse suspensa e que a *Câmara Municipal* a aprovasse conjuntamente com os termos da doação, numa «reunião extraordinária, sem senhas de presença».-----

-----Alertou o senhor Vereador António José Santos que independentemente da proposta ficar suspensa, a reclamação cadastral poderia ser feita de imediato.-----

-----Usou da palavra o senhor Vice-Presidente António Mira considerando que os termos da transmissão da propriedade poderiam ser objecto de apreciação e aprovação por parte do *Executivo Municipal*, o que não inviabilizava que os membros do órgão se pudessem pronunciar sobre a proposta em apreciação, até como salvaguarda de tudo o que está aqui a ser discutido.-----

-----Reclamou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que a proposta em apreciação estava incompleta pois os termos da doação deviam ser entendidos como parte integrante. Reiterou o pedido de suspensão da votação da proposta, viabilizando assim que, entretanto, pudessem ser acolhidas outras razões ou aspectos que outros membros do órgão ou do público quisessem apresentar.-----

-----Insistiu o senhor Vice-Presidente que os aspectos que estavam a ser avocados eram os termos da escritura e que esses não tinham a ver com a definição da área a doar.-----

-----Reclamou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que já que o processo tinha nascido mal, então que terminasse agora bem.-----

-----Interveio o senhor Vereador Substituto José Armando Lopes corroborando com a sugestão de suspender a votação da proposta, pois da sua discussão tinha surgido uma série de questões pertinentes: o IMI; a utilização do terreno para fins distintos; a aprovação da proposta e depois aprovação de uma adenda à proposta.-----

-----Corrigiu o Edil que não era uma adenda à proposta, mas sim os termos da escritura.

-----Resumiu o senhor Vice-Presidente António Mira que da discussão resultara que a *Câmara Municipal* reconhecia concordar com a área a transferir para o *JDM* e que a proposta ficava suspensa até apresentação conjunta com os termos da transferência.-----

-----Sugeriu o senhor Vereador António José Santos o agendamento de uma reunião

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

extraordinária com todos os intervenientes no processo e aberta à população.-----

-----Reparou o senhor Presidente dizendo que o senhor Vereador queria um comício.

-----Não havendo mais inscrições para intervir e não obstante a unânime aceitação do objecto e termos da proposta no que concerne à área a ceder, em cumprimento das sugestões apresentadas, a *Câmara Municipal* deliberou suspender a proposta quanto à sua votação até à apresentação, em conjunto, dos termos em que se suportará a transferência da parcela do prédio misto n.º 51, da secção BH, da Freguesia de Monchique, com a área de 23.660 m², para o *Juventude Desportiva Monchiquense*.-----

-----PONTO 6: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Inscreveu-se para intervir Hélder Marques do Carmo Águas, residente em Estrada Velha, na Vila de Monchique, dizendo que, conforme comunicara ao senhor Presidente da Câmara e Vereadores, continuava sem solução o processo referente ao terreno que se mostrou necessário para o alargamento do arruamento “Estrada Velha”, na Vila de Monchique. Disse que seria a única pessoa – de todos aqueles que cederam terrenos para o mesmo fim –, com quem o *Município* não negociou ou fez contraproposta, apesar do munícipe ter apresentado três ou quatro ao longo dos últimos 20 e tal anos – porque o assunto arrastava-se do anterior Presidente. Salientou que, aquando da construção, foi obrigado a recuar a sua casa 19,5 metros, facto que se traduziu numa despesa, na altura de 980 contos, em fundações e muros de suporte. Disse esperar ser ressarcido por ter disponibilizado 255 metros de um prédio urbano com logradouro para o alargamento da rua e mais 57 de outro e que entendia ser a altura do *Município* decidir se e quanto é que estaria na disposição de pagar pela situação, para que o munícipe não ficasse tão prejudicado, pois achava-se discriminado e que, não havendo solução, recorreria à via judicial.

-----O Edil disse que responderia, por escrito, à questão apresentada pelo munícipe.

-----Não se registaram mais inscrições para intervir neste ponto.-----

-----Aprovação em minuta: A acta foi APROVADA EM MINUTA no que se refere à votação exercida sobre os pontos 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 4.1, 5.1, 5.2 e 5.3, em cumprimento do proposto pelo senhor Presidente da Câmara.-----

RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 21 / 08 / 2007

-----Encerramento: o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 12:20 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara



-----O Secretário

